

Instruções para emissão deste boleto em sua impressora:

- Utilize uma impressora tipo jato de tinta (ink jet) ou laser.
- Imprima o boleto em folha tamanho A4 (210x297 mm) ou Carta (216x279 mm) de cor branca.
- Utilize fonte padrão (letras pequenas).
- Configure as margens de impressão direita e esquerda para 10mm.
- Corte nas linhas indicadas: "CONTRIBUINTE - DESTAQUE AQUI"
- Não fure, dobre ou risque a região do código de barras.



Instruções para pagamento:

Vide campo de Outras Informações neste boleto.

CONTRIBUINTE - DESTAQUE AQUI



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
IPTU/TAXAS - SEGUNDA VIA SIMPLIFICADA

RECIBO

NOME DO PROPRIETÁRIO INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL		PARCELA PREST.10	N. DE SERIE	EXERCÍCIO 2019
NOVO DO POSSUIDOR		PRINCIPAL 131,71	N. DO CONTRIBUINTE 036.150.0019-6	
LOCAL DO IMÓVEL R RODOLFO TROPPEMAIR N00063 04001-010		MULTA	EDUCAÇÃO DO TRIBUTADO 111	NR 01
MENSAGENS		CORREÇÃO MONETÁRIA	VENCIMENTO 30/11/2019	
		JUROS		
		VALOR A PAGAR 131,71	DATA DE EMISSÃO 01/08/2019	DATA DE VALIDADE 30/11/2019

VIA DO CONTRIBUINTE

IPTU DOCTO. SIMPLIFICADO

230019405322
818200000016 317157011910 130230019402 532200199471

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

BANCO - DESTAQUE AQUI



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - DAMSP

01-N. DE SERIE	02-VENCIMENTO 30/11/2019
----------------	------------------------------------

NOME DO PROPRIETÁRIO OU POSSUIDOR INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL		N. DO CONTRIBUINTE 036.150.0019-6	
04-VALOR LANÇADO DA PARCEL. A DATA BASE (R\$) 131,71	05-ESPECIFICAÇÕES DO TRIBUTO IPTU		07-COD. TRIBUTADO 111
06-EMITENTE SF	08-EMISSION/Calcululo 01/08/2019	09-ESPECIFICAÇÃO DA RFOFITA	10-NR 01
11-CALCULAR O VALOR SE FOR O CASO	12-UNIDADE DE VALOR *****	13-COD. RECEITA PREST.10	14-PARCELA 5
15-UNIDADE DE VALOR *****	16-COD. UNID. VALOR *****	17-VALOR DA UNID. NO PAGTO (ATE O VENCIMENTO) *****	18-VALOR (R\$) *****
28-LOCAL DO IMÓVEL R RODOLFO TROPPEMAIR N00063 04001-010		19-	
25-OUTRAS INFORMAÇÕES - Pagar na rede bancária autorizada e casas lotéricas até a data de vencimento. - Pagamento com atraso: multa de 0,33% ao dia até o limite de 20%, juros de 1% ao mês e atualização monetária.		20-CORREÇÃO MONETÁRIA	
26-CONJUNTO DE VIADOM. BANCÁRIO 2A.VIA INTERN.-01/08/2019		21-MULTA (%)	22-JUROS
31-EXERCÍCIO 2019	32-USO **	33-DATA PASF 01/01/2019	34-DESCRITO (%)
35-CAIXA: NÃO RECEBER APÓS ESTA DATA	36-DATA DE VALIDADE 30/11/2019	23-TOTAL A PAGAR (R\$) 131,71	

VIA DO BANCO

230019405322
818200000016 317157011910 130230019402 532200199471

27- AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



CONTRIBUINTE - DESTAQUE AQUI

26